

## APRESENTAÇÃO DAS DIRETRIZES QUE DEVEM FUNDAMENTAR O DESENHO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE LAVRAS

Lavras, 23 de setembro de 2021

Por meio deste instrumento, o CIRCUITO FERROVIÁRIO VALE VERDE - CFVV, associação, inscrita no CNPJ sob o nº 12.196.636/0001-30, com sede na Praça Dr. José Esteves, nº 350, Antiga RFFSA, Centro, Lavras/MG, CEP: 37.200-268. Neste ato representado por seu Presidente, CÉSAR MORI JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade nº MG 3.881.291, inscrito no CPF sob o nº 413.001.736-53, apresenta as diretrizes que devem fundamentar o desenho do Plano de Recuperação do Complexo Ferroviário de Lavras, que compõe a relação de imóveis constantes no Termo de Cessão nº 54/2015/DIF/DNIT.

Tendo-se em vista o histórico de ações do CFVV quanto à revitalização dos imóveis que compõem o Complexo Ferroviário de Lavras, que inclui limpeza, serviços de manutenção, zelo pela segurança, restauro e destinação ao uso público, nota-se a aptidão desta Associação em gerir os imóveis elencados no Termo de Cessão nº 54/2015/DIF/DNIT, bem como de conduzir ações alinhadas com a promoção da “preservação e revitalização ferroviária, a conservação e difusão do patrimônio histórico, material e cultural herdado em função da extinção da extinta Rede Ferroviária Federal S/A.”

O CFVV está concluindo a formatação do Projeto Trem Turístico: Lavras - Itumirim - Carrancas, cuja versão preliminar é apresentada em anexo.

A Prefeitura Municipal de Lavras vai fazer uma reforma completa na Praça Dr. José Esteves, bem como irá restaurar a Estação de Lavras, adaptando-a às necessidades da retomada do trem aos sábados, domingos e feriados.

Para a consecução deste projeto as prefeituras de Carrancas e de Itumirim também se comprometeram a restaurar suas respectivas estações ferroviárias de passageiros.

A possibilidade de se ativar o Trem Turístico, partindo da Estação de Lavras requereu uma revisão no conceito da destinação do Complexo Ferroviário.

Desta forma, observou-se que o projeto mais adequado para a compleição da estrutura turística e que deverá se consolidar no entorno da Estação de Lavras, refere-se à implantação de um empreendimento que promove, a comercialização de produtos agropecuários e agroindustriais do estado de Minas Gerais, bem como comércios gastronômicos (bares e restaurantes) condizentes com o empreendimento denominado **“Mercado de Origem de Lavras”**.

Este empreendimento social, a ser implementado pela Fundação Doimo, faz parte de um plano de investimentos da ordem 1,2 bilhões de reais no estado de Minas Gerais. Utiliza imóveis tombados e de valor histórico, preservando suas identidades, no caso de Lavras, com foco no turismo ferroviário e na valorização do patrimônio, possuindo muitas outras qualidades que vêm de encontro à finalidade das ações do CFVV.

A colaboração entre o CFVV e a Fundação Doimo consiste em uma parceria muito importante para o presente e o futuro do Complexo Ferroviário de Lavras. Vai fortalecer o trabalho do CFVV de preservação dos antigos imóveis da RFFSA, além de gerar aproximadamente 500 empregos diretos e 1.000 empregos indiretos.



Os demais imóveis que constam no Termo de Cessão nº 54/2015/DIF/DNIT, quais sejam: **Antigo Armazém** (NBP 2203102), **Residência** (NBP 2203108), **Prédio Centro de Treinamento** (NBP 2203115), **Escritório** (NBP 2203116), **Oficina** (NBP 2203117), **Galpão** (NBP 2203119), **Oficina** (NBP 2203120), **Oficina** (NBP 2203121) e **Oficina** (NBP 2203122) serão objeto de uma modalidade de parceria entre o CFVV e a Fundação Doimo.

Esta modalidade de parceria será similar ao de uma Sociedade de Propósito Específico – SPE, cuja principal finalidade deverá ser a **colaboração** para consecução de objetivos comuns e específicos, neste caso, o de implementação do Mercado de Origem de Lavras.

Observa-se que o próprio conceito estruturante do Mercado de Origem, manifesta plena aderência à promoção das finalidades culturais (Cláusula Quinta, Inciso IXX). Uma vez que sua concepção arquitetônica foca na preservação da identidade, neste caso, com ênfase no turismo ferroviário e na valorização do patrimônio ferroviário.

Outra característica fundamental que demonstra plena aderência à finalidade de cunho cultural, prevista para utilização dos imóveis em questão, refere-se à transformação do espaço como um todo, em uma grande mostra cultural aliada ao comércio. A arte e a cultura são intrínsecas ao enredo do Mercado de Origem e dão a tônica em cada canto e ambiente, valorizando todo o complexo ferroviário. Vagões abandonados serão transformados em espaços gastronômicos e lojas de artesanato. Locomotivas e eixos hão de compor a decoração de jardins e áreas de circulação. Eventos de diversas naturezas, museu ferroviário, museu da cachaça e do queijo devem enriquecer todo o arranjo de elementos que serão pensados e destinados à criação de experiências que mesclam o belo à geração de negócios, no contexto do Mercado de Origem de Lavras.

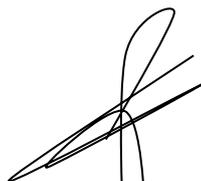
Desta forma serão assegurados a promoção do desenvolvimento sociocultural e econômico, bem como a sustentabilidade econômica da própria manutenção do patrimônio ferroviário, elevando a modelagem desta iniciativa, à qualidade de inspiração para outras iniciativas similares.

Tendo-se apresentado as diretrizes que devem fundamentar o desenho do Plano de Recuperação do Complexo Ferroviário de Lavras, caberá à equipe de arquitetos da Fundação Doimo, responsável pelo desenho do conceito arquitetônico, execução das obras e implementação do empreendimento Mercado de Origem.

Ficará também à cargo da Fundação Doimo, estipular a viabilidade de participação de terceiros no desenvolvimento dos projetos técnicos complementares, como projeto elétrico, hidráulico, de drenagem e de segurança do Mercado de Origem de Lavras.

Agradecemos o apoio desta Procuradoria em seu esforço para ajudar e obviamente ao DNIT que reconhece nossa dedicação e trabalho.

Atenciosamente,



**CÉSAR MORI JÚNIOR**  
Presidente do CFVV